

matéria, logo após conhecida a aprovação do primeiro parecer. Após ser justificada pelo seu autor, Vereador Alex Jonegas de Lima, foi aprovada a indicação nº 38/78, por unanimidade. Em seguida, a Mesa após informar que convocará uma reunião extraordinária para esta data, concedeu a palavra para questões pessoais, fazendo uso o Senhor Ney Silva de Rocha, que congratulou-se com os Senhores Jayme Soares Barreto e Alex Jonegas de Lima, em reconsiderando o seu voto na reunião executiva de nº 38/78. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, precisamente às dezoito horas e dez minutos, encerrou a presente reunião, marcando uma extraordinária para esta data, com início previsto para duas de quinze minutos, a fim de apreciar as matérias constantes em pauta. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, se tornaria a aprovação definitiva aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, para que produza os seus efeitos legais.

Wilson Mattoso  
Jayme Soares Barreto  
Alex Jonegas de Lima

27/07/78

Ata da sexta reunião extraordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos

e setenta e oito, realizada no dia vinte e três (23) do mês de maio, presidida pelo Senhor Wilmar Fonteiro, Presidente.

Às dez e oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1978), sob a presidência do Senhor Wilmar Fonteiro, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda Secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelos titulares desses cargos, Senhor Jayme Soares Barreto e Nereu de Araújo Ramos. Além desses Vereadores, se apresentaram à chamada municipal inicialmente feita, os Senhores, Arnoldo Francisco, Alex Silva de Rocha, Alex porcalves de Lima, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Euzébio de Silva Santos, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Paulo Gil André Seno e Renato Vianna de Souza. Permaneceram ausentes os Senhores Arnoldo Nereu Ferreira e Walter de Souza Teixeira. A ata do reunião anterior, deixou de ser lida, em virtude da exigência de tempo para a sua confecção. Não havendo expediente a ser lido, o Senhor Presidente, de imediato, conduziu a palavra aos ORADORES PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO. Usou a tribuna o seguinte Vereador: JAYME SOARES BARRETO - afirmou que juntamente com o Vereador



Alex Jucalves de Lima, votou favoravelmente a mensagem executiva nº 03/78, considerando-a de inconstitucional e ilegal, sem querer, não encontrando justificativa por não ter ouvido a apreciação da matéria - 2 - formulou apelo à Mesa e ao Plenário no sentido do voto favorável o edil ter que se levantar, oportunidade em que referiu verbalmente à Mesa tal pedido - 3 - declarou que votara favorável e o Vereador Alex Jucalves de Lima porque ficava atônito, parecendo, inclusive, que nesta Casa tem macumbeiros, tendo ainda sido provocado pelo Senhor Ayr Silva da Rocha que dia, atrás chamou o Prefeito de mentiroso - 4 - levantou sentindo-se emvergonhado constar de ata o seu voto favorável juntamente com o líder de sua bancada nesta Casa, ocasião em que o orador externou o seu desejo de declarar o seu voto a mensagem, com o Prefeito ainda imerso no Senado 201. Afirmou confiar na Promotoria Pública, nos juízes de direito e nas autoridades. Levantou novamente que conste o seu voto favorável juntamente com o do Vereador Alex Jucalves de Lima, declarando que votou por se encontrar distraído. Concluiu, afirmando que não jura da raiva de ninguém e que, a sua, digo, se encontra um homem ferido e devotado. A Mesa, ao final, esclareceu que conste em ata, conforme o orador, que votou por, dis-

votou a favor por distíção. OSWALDO RODRI-  
 GOES DAS SANTOS 1- discorreu sobre a felicida-  
 de da população cabo-verdese quando a  
 Avenida Assunção será ornada com um  
 seu solo, decorado para a procissão de  
 Corpus Christi. mostra demonstração de povo  
 a sua arte - 2- reportou-se ao 1º de Maio  
 e o dia 8 consagrado a Paz mundial, dis-  
 12 via da Acústica, formulando apelo aos  
 governantes para a Paz e fazer retornar os  
 asilados a sua Pátria para que a Nação  
 Camiike na redemocratização plena - 3-  
 elogiou a Mesa pela conduta durante  
 a votação das matérias - 4- declarou na  
 plenária os Vereadores Alípio Fontes de  
 Lima e Jayme Soares Barreto derrotados  
 nesta data, não existindo motivo de  
 tristezas por que demonstraram espírito  
 elevado nesta Casa - 5- declarou que o  
 Decreto "ad-referendum", foi aprovado pela to-  
 talidade da Câmara, concluiu, agradecendo  
 a todos, desejando o progresso do País, con-  
 todas as forças trabalhando para o seu  
 desenvolvimento. Finda esta fase, a Mesa  
 de imediato, transportou os trabalhos  
 à ODEM DO DIA - inicialmente, com o  
 parecer favorável da Comissão de Redação  
 final, foi aprovado o PROJETO de Lei nº 16/  
 178, mensagem executiva de nº 10/78, após  
 ser discutido contrariamente pelo senhor  
 Alípio Fontes de Lima. Sem debate, foi apro-  
 do o parecer favorável da Comissão de Reda-  
 ção final como o PROJETO de Lei nº 17/78, de  
 autoria do senhor Herculano de Albuquerque.



A seguir, após submissão plenária, foram aprovadas as INDICAÇÕES Nºs 39/78, da lavra do Senhor Alex Jorgetes de Lima e 40, 41 e 42/78, toda da iniciativa do Senhor Renato Vianna de Souza. Também foram aprovadas as moções nºs 23/78, da lavra do Senhor Nunes de Azeite Ramos; 23/78, da autoria do Senhor Alex Jorgetes de Lima e sessenta e sete pelo Senhor Jaime Soares Barreto e Renato Vianna de Souza e 20/78 do verso do edil, com o voto certeira indo do Senhor Alex Silva de Rocha. Terminada esta etapa, a Mesa franqueou a palavra fazendo uso do seguinte, ediz: ALEX JORGES DE LIMA - declarou não se presunçoso ou ter má vontade com a administração municipal pois tem duas personagens, uma de político e não político, pois sempre foi contrário a mensagem executiva sobre a compra do Colégio Rui Barbosa por entender ilegal e inconstitucional. Reconheceu no presidente da Câmara a sua nobreza dentro e fora desta casa e em seu admirador. Declarou que a fala do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos esclareceu maravilhosamente, não elevando o desmerecimento da Imprensa. Confessou ser ser o equivoco na votacao da mensagem. Declarou nunca desejar menosprezar ou trazer ao ridiculo aqueles que são inferiores a si, sentindo que votou por equivoos mas merecendo a dedicao do Vereador

Acyr Silva da Rocha, pois sentiu-se ferido  
com o seu pronunciamento. Afirmou que  
sempre se manteve e se manterá um homem  
do povo trazendo o respeito a esta Casa,  
declarou que a aprovação da mensagem fere  
a Constituição e a lei. Finalizou, desejando  
que todo o povo de Cabo Frio entenda,  
que foi um equívoco e não covardia.

RENATO VIANNA DE SOUZA - esclareceu  
ao Vereador Jayme Soares Barreto, que não  
tem interesse de magoar o Vereador Alex Fran-  
cis de Lima com sua brincadeira pois  
sempre julgou com liberdade para tanto.

ACYR SILVA DA ROCHA - declarou que tem  
sido comum nesta Casa reconsiderar o voto.  
O Vereador Alvaro Francisco Hopes da Rosa  
procedeu com a mensagem executiva nº  
03/78, quando parabenizou-se com o Vereador  
Jayme Soares Barreto e Alex Francisco de Lima,  
declarou o orador, pensou que ficaram por  
convidados ao verificar as obras da Admi-  
nistração José Benéficio Ferreira Novellino,  
nunca pensou em duvidar o seu colega.

ALVARO FRANCISCO HOPES DA ROSA: declarou  
que jamais reconsideraria uma votação. Na  
mensagem executiva de nº 03/78, votou con-  
trariamente ao parecer da Comissão de Consti-  
tuição e Justiça por considerá-la contrária a consti-  
tuição. Na Comissão de Finanças e Orçamento,  
votou favorável por entender que o seu valor  
máximo tinha com a manin de curso privado  
sido o Colégio Rei Barbas e que se tratava-  
de uma questão política e neste ponto está  
com o seu partido. Votou favorável em Reaj.

cas final por não estar apreciando a Constitucionalidade da matéria. Concluiu que não pode se lutar contra um sistema e esquema adotado pela maioria, a maioria aprova e a minoria critica. Terminada esta fala, a Mesa esclareceu ao Senhor Jayme Soares Barreto que o sistema adotado para as votações plenárias é o universal e cabe a quem dirige os trabalhos, solicitou ao edil aumento para que não dê entrada no seu pedido modificando o sistema de votações. Informou que fora procurado pelo Deputado Walter de Gersa Teixeira, fazendo ver ao líder do Senhor Gregório que não impediria de solicitar ausência para a Mensagem e que na ausência do Presidente, o Vice-Presidente é o responsável podendo inclusive convocar reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em deslocação horas e trinta e cinco minutos, após registrar as presenças dos Senhores José Augusto Correa, Merrias Santana e Wilson Miranda, deu a reunião por encerrada, marcando a seguinte para sexta-feira dia 26 do mês corrente, à hora regimental. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, separada, arquivada seria para que produza os seus e feitos legais.

Wilson Miranda

Jayme Soares Barreto

João Strauss Lauer